



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

----- ATA n.º 01/2015 -----

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Senhor Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, coadjuvado pelo Senhor Lino Gonçalves da Conceição, primeiro secretário da mesa da Assembleia e pelo Senhor Américo Rodrigues Nascimento em substituição do Senhor Norberto Rodrigues Lima, segundo secretário da mesa da Assembleia. -----

Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do PS: Nicodemo Balona Gouveia Câmara, Laura Lúcia ferreira Alves, António Emanuel Rentróia de Deus da Silva, Francisco Gregório da Costa Gonçalves, Samuel Leonardo Lucas de Vasconcelos, Tito Vieira Júnior e Orlando Gouveia Ferro Fernandes, e do Grupo Parlamentar do PSD, os senhores deputados, José Ambrósio Delgado Jardim, António Abreu dos Santos, João de Sousa Brito, Ferdinando Luís Correia Calisto da Encarnação, Manuel da Luz do Vale, Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, Ariete Pereira Telmo Rentróia e Pedro Gonçalves Ponte. Do executivo camarário encontravam-se presentes: o senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara e os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. Às quinze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas vindas às senhoras e senhores deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores. -----

Como constante na convocatória, temos a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Correspondência; -----
3. Informação do Senhor Presidente da Câmara; -----



**4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----**

**5. Autorização de abertura de procedimento concursal para o recrutamento, por tempo determinado de 4 meses, de 8 trabalhadores para a categoria de assistente operacional para desempenho de funções na piscina municipal de Porto Moniz. ----**

**6. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e respetivas alterações. ----**

**7. Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do concelho do Porto Moniz; -----**

**8. Apreciação do Relatório do Tribunal de Contas de auditoria à execução da Lei de Meios 2013 - Relatório n.º 3/2015 – FS/SRMTC -----**

**9. Período aberto ao público. -----**

**1. Período antes da ordem do dia; -----**

O Senhor Presidente anunciou a nomeação do Senhor deputado Américo Rodrigues Nascimento em substituição do Senhor Norberto Rodrigues Lima, segundo secretário da mesa da Assembleia, apenas durante o período de ausência deste. -----

O primeiro secretário da Assembleia, Senhor Lino da Conceição, apresentou o requerimento da Senhora deputada Maria Fátima Canada Caldeira Pestana que solicita a substituição, pelo período de 26 a 28 de fevereiro de 2015, sendo substituído pelo cidadão eleito nas listas do Partido Socialista, Senhor Samuel Leonardo Lucas de Vasconcelos. -----

O primeiro secretário apresentou ainda o requerimento do Senhor deputado Jaime Pereira de Lima Lucas que solicita a suspensão, pelo período de 25 de Fevereiro a 23 de Março, sendo substituído pelo cidadão eleito nas listas do Partido Social Democrata, Senhor João Carlos Delgado Nunes, que contudo não esteve presente na reunião. -----

Tendo o Senhor Presidente dado a palavra ao Senhor Deputado António Santos, este informou que a palmeira que se encontra em frente ao posto de polícia seria melhor ser retirada, pois está em perigo de queda, sobretudo naquela zona que é ventosa e na qual circula muita gente todos os dias. -----

Ainda na posse da palavra o Senhor Deputado António Santos questiona sobre a falta de



coordenação entre os municípios do Porto Moniz e de São Vicente no que toca à coordenação de eventos, sobretudo pelo que vem veiculado na comunicação social, quando no passado o Senhor Presidente Emanuel Câmara referia que essa falta de coordenação acontecia pelo facto das Câmaras serem da mesma cor política, situação que agora acontece e as Câmaras são de cores políticas distintas. -----

Por último o Senhor deputado António Santos questiona se o evento do vinho irá realizar-se ou não, uma vez que além de ser uma das frutas mais cultivadas na nossa terra é das mais bem trabalhadas, uma vez que na sua altura como Vereador existiam fundos comunitários que apoiavam esse evento. -----

O Senhor Presidente da Câmara refere que foi o antigo deputado municipal Duarte Silva que levantou a questão da palmeira e que o executivo está atento à situação, mas refere que, em vez de tomar medidas avulsas, contactou o Senhor Eng.º Rocha da Silva que sugeriu e disponibilizou os serviços daquela Direcção Regional, na pessoa da Sr.ª Eng.ª Natália, e dar uma volta pelo concelho para ouvir a sua opinião e depois tentar ver as espécies que vamos colocar, sendo que temos tido o cuidado de monitorizar aquela palmeira como outras e também o Dragoeiro da casa do Sr. Arsénio. -----

Relativamente ao Cortejo de Carnaval do Município de S. Vicente, o Senhor Presidente da Câmara lamentava a marcação para o mesmo dia e mesma hora o mesmo tipo de evento, quando nunca o fizeram no passado, contudo, não pode nem manda no município vizinho, gerido pela da equipa B do PSD, ressaltando que tendo um bom relacionamento com ele, não vai considerar uma deselegância a realização do evento e que nós temos é que temos de nos organizar e se os outros têm 500 ou 600 foliões, nós também podemos ter, estando mais concretamente a falar da participação Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

O Senhor Presidente da Câmara lamentou a ausência das associações, que têm protocolos com a Autarquia, pois considerava estar intrínseco essa mesma participação, bem como a ausência da participação da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, sobretudo depois da colaboração que a Câmara tem para com a comunidade educativa que esperava participassem no desfile e que participassem no esforço que a Câmara executa para proporcionar momentos de lazer e bem-estar à população. -----



O Senhor Presidente da Câmara considera que a participação da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz era um contributo para com a Autarquia neste evento, e merecia o apoio de quem tanto lhes dá, nomeadamente, ao nível dos livros, quer também ao nível dos transportes escolares, porque quem recebe também tem de dar e temos de implementar estas dinâmicas de reciprocidade no nosso Concelho. -----

Considera também que seria uma forma da Escola ganhar alguma receita, nem que fosse pelo valor atribuído a cada participante e também poderiam ser angariados fundos para a comissão de finalistas por forma a financiarem a viagem para a qual pedem apoios e isenções de taxas para colocar barracas em arraiais. -----

Considera também que seria uma forma da Escola ganhar alguma receita, nem que fosse pelo valor atribuído a cada participante e também poderiam ser angariados fundos para a comissão de finalistas por forma a financiarem a viagem para a qual pedem apoios e isenções de taxas para colocar barracas em arraiais. -----

O Senhor Presidente da Câmara lamenta também as declarações do Senhor Henrique Silva que foi para o diário com inverdades e, como Presidente da Casa do Povo do Porto Moniz, devia ter mais cuidado nas suas afirmações pois enquanto cá estiver vai existir sempre lanche para todos os participantes. -----

O Senhor Presidente da Câmara afirma que temos de nos preocupar é connosco e não com os outros. E temos de defender o nosso Concelho. -----

O Senhor Vereador Valter Correia pediu a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por forma a apresentar a sua posição relativamente à apreciação feita pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a não participação da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz no Cortejo de Carnaval. Concedida a palavra, referiu que ficou bastante aborrecido pela forma como o Senhor Presidente da Câmara se referiu a essa não participação, aquando da intervenção feita na distribuição dos prémios, deixando transparecer que haveria algum boicote por parte do aludido estabelecimento de ensino. Mais esclareceu que os ditos alunos já há muitos anos que não participam no dito desfile, registando que tal também aconteceu na altura em que deixou de ser Diretor da Escola para assumir a Presidência da Câmara. Lembrou que, no primeiro ano de Presidência, procurou incentivar os mesmos a participarem sem nunca o ter conseguido, afirmando que, mesmo para aderirem ao desfile de carnaval da escola, houve



necessidade de marcar faltas às ausências, na medida em que os mesmos mostram-se  
relutantes em participarem. -----

Relativamente à mostra de vinhos o Senhor Presidente da Câmara refere a presença do  
Vereador Nélio Sequeira, juntamente com a Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Liliana do Centro de Ciência Viva,  
na apresentação do concurso internacional de vinhos “*Selezione del Sindaco*”,  
organizado em Portugal pela Associação dos Municípios Produtores de Vinho de  
Portugal, e pode avançar em primeira mão que será em 15, 16 e 17 de Maio amostra de  
Vinhos no Porto Moniz que irá acontecer em Maio do corrente ano no nosso Concelho.

O Senhor Deputado Lino Conceição tomou a palavra e referiu que, no ultimo concurso  
de vinhos, um produtor de vinhos era também júri o que não era um júri independente e  
o que se passava era que pontuava os seus vinhos para ganhar e outros nem apareciam  
por causa disso. -----

O Senhor Deputado Wilson tomou a palavra e questionou em que ponto se encontra a  
consolidação da Praça da Alegria, no Seixal. -----

O Senhor Presidente da Câmara delegou a sua intervenção no Senhor Vereador Luís  
Teixeira, que informa que o ponto da situação da questão da escarpa da Praça da Alegria  
encontra-se na mesma, entretanto foi pedido um parecer ao LERC que até agora ainda O  
Senhor Presidente da Câmara refere que esta situação prende-se com uma nova  
dinâmica que pretende dar àquela estrada e que aguarda a resposta da Vice Presidência  
do Governo para negociar e reivindicar a responsabilidade por ser uma empresa privada  
com dinheiros públicos a explorar a estrada que é uma mais valia da Região e em que  
existem alguns troços que, com alguma manutenção, se pode passar com segurança.  
Antigamente, havia 3 cantoneiros que mantinham o caminho e nem que seja para pagar  
a exemplo dos nossos conterrâneos insulares canários que vendem tudo. -----

O Senhor Deputado Ferdinando Encarnação, questiona sobre a consolidação da estrada  
do Cabo Calhau e também sobre as afirmações do Senhor Presidente da Câmara sobre a  
aderência das pessoas e das associações boicotarem o Cortejo de Carnaval. Discorda do  
facto das associações terem boicotado a participação no Cortejo de Carnaval, alegando  
dificuldades económicas, sendo difícil atender aos eventos quando a associação recebe  
apenas da Câmara Municipal o estipulado em protocolo, alertando que essa situação não



está estabelecida no Plano de Actividades da Associação e à dificuldade dos idosos em participar em eventos deste género uma vez que são exigentes do ponto de vista físico. - O Senhor Presidente da Câmara informou que os técnicos do LERC já lá estiveram a analisar a situação da estrada do Cabo Calhau, mas não entregaram até agora nenhum relatório o que condiciona a acção do Executivo sobre o que fazer porque temos também de salvaguardar a nossa posição, numa intervenção naquele local e daquela envergadura. -----

Relativamente ao apoio da Câmara Municipal à Associação de Idosos do Porto Moniz, referiu que para além do apoio mensal no valor de 360 euros, a Câmara Municipal disponibiliza a sede da associação, paga as despesas correntes com televisão, *internet*, consumos de água e de eletricidade assim como contribui na cedência de um transporte em média por mês, o que representa, no todo, cerca de 1000 euros mensais e não apenas o valor estipulado em protocolo. -----

Refere que é sensível à condição dos idosos, e que estão a fazer um estudo sério e estão a ser preparadas directrizes de actuação, salientando que não quer que se vejam privados de adquirir toda a medicação prescrita pelos médicos, tendo em vista o seu bem estar, alertando que temos, todos, de trabalhar em rede, dar e conseguir uma vitória de cada um de nós, ir ao encontro dos idosos para que tenham as melhores condições de vida. --- O Senhor deputado Ambrósio Jardim no que se refere à questão do Carnaval, e uma vez que o Senhor Presidente da Casa do Povo que não está aqui para defender a honra, relembra que as declarações proferidas por este, foram em resposta às críticas dirigidas à casa do Povo proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no Diário de Notícias. -----

O Senhor Presidente da Câmara responde afirmando que o Senhor Presidente da Casa do Povo foi infeliz ao dizer que uma das razões que não participam no Carnaval foi a falta de convite e de lanche, lembrando que a Casa do Povo não tem protocolo com a Autarquia, contudo na sua deslocação ao Porto Santo foi possível com o apoio da Câmara e cerca de 7000,00 EUR para aquisição de uma viatura. -----

**2. Correspondência:-----**

Não foi apresentado nada de relevante, tendo, previamente, sido dada informação de que a correspondência estava à disposição dos senhores deputados para consulta. -----



**3. Informação do Presidente da Câmara Municipal: -----**

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para este prestar alguns esclarecimentos. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação sobre o processo do apoio concedido no passado à Quinta do Barbusano, empresa do Senhor Eng.º Tito Brazão, para a elaboração de um projeto de construção de uma adega, sendo que já contactou o advogado da Câmara na altura desse processo, Dr. Eleutério Câmara, que enviou um e-mail que diz o seguinte: -----

Exmo. Senhor Presidente, conforme nossa conversa sou pelo presente a enviar-lhe a peça processual que deu entrada no Tribunal Judicial de São Vicente a 28 de fevereiro de 2012. Envio a peça com documentos de suporte. A 1 de junho o Tribunal notificou as partes para se pronunciarem sobre se este tribunal de São Vicente era competente, em razão da matéria, para se pronunciar sobre o pedido. Através do requerimento citius n. 10401112 foi respondido defendendo a competência deste tribunal. Com a alteração das competências dos tribunais este processo transitou para a comarca do Funchal. Estou a tentar obter nova informação sobre o ponto de situação junto do tribunal e assim que tiver envio. Com os melhores cumprimentos, Eleutério Câmara. -----

O Senhor Presidente informa que aguarda resposta do Dr. Eleutério Câmara com mais informação sobre o processo pois informou-lhe que tinha apurado que o processo se encontrava arquivado, situação que o mesmo desconhecia e que iria apurar e posteriormente entrar em contato para informar. -----

O Senhor Vereador Valter Correia solicitou a palavra para esclarecer que, desde que detetado a atribuição do subsídio para a construção da adega, procedeu a contatos com a empresa em apreço, no sentido desta levasse por diante a construção a que se comprometera, sendo que os empresários mostraram sempre a ideia que pretendiam levar por diante essa intenção. Apenas no ano de 2012, após vários prazos estabelecidos para dar início aos trabalhos é que optou pela via judicial, no sentido de ser devolvido o valor do subsídio atribuído pela Câmaras. -----

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, venho por este meio informar sobre a actividade desta Câmara Municipal, após a



realização da última reunião da Assembleia Municipal: -----

**-----Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2014 – Ata 23/2014 -----**

1. Balancete a 11 de dezembro de 2014: -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.094.437,64 € (dois milhões noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro centavos) em que orçamentais 2.051.426,53 € (dois milhões cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e três centavos) e em operações de tesouraria 43.011,11 € (quarenta e três mil onze euros e onze centavos). --

2. Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte da Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes, consumidor da rede pública de água n.º 612, nas seguintes condições: -----

Que a Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 18132, relativa ao consumo do mês de agosto de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 11,54 (onze euros e cinquenta e quatro centavos). -----

3. Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte da Senhora Marília Vasconcelos Jardim Fernandes, consumidor da rede pública de água n.º 2304, nas seguintes condições: -----

Que a Senhora Marília Vasconcelos Jardim Fernandes faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 19478, relativa ao consumo do mês de agosto de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de nos € 1,37 (um euro e trinta e sete centavos). -----

4. Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte da Senhora Arminda Cecília da Costa Valente, consumidor da rede pública de água n.º 2283, nas seguintes condições: -----

Que a Senhora Arminda Cecília da Costa Valente faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 19461, relativa ao consumo do mês de agosto de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 3,59 (três euros e cinquenta e nove centavos). -----



5. Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte da EBSPM, consumidor da rede pública de água n.º1991 (Escola) e n.º1992 (Pavilhão), nas seguintes condições: -----

Que a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz faça o pagamento das faturas do consumo de água n.º23133 (Escola) e n.º1992 (Pavilhão), relativas aos consumos dos meses de outubro e setembro de 2014, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz €110.70 (cento e dez euros e setenta centésimos) para o consumo da EBSPM e €51.16 (cinquenta e um euros e dezasseis centésimos) referente ao consumo do Pavilhão, o que perfaz um total de € 161,86 (cento e sessenta e um euros e oitenta e seis centésimos). -----

O Vereador Valter Correia não participou na votação uma vez que pertence à Direção do referido estabelecimento escolar. -----

6. Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de transporte solicitado pela Direção Regional de Educação, para deslocação de cerca de 21 utentes do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO-SV) ao Pavilhão da Vila do Porto Moniz, no âmbito da celebração da “Semana Regional da Pessoa com Necessidades Especiais”; -----

7. Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz, no valor de €900 (novecentos euros), no âmbito da realização do III Circuito de Atletismo na Vila do Porto Moniz, em colaboração com a Associação de Atletismo da Madeira; -----

8. Aprovado por unanimidade solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira (ASRAM), no valor de €300 (trezentos euros), no âmbito da realização do evento de *Surf e Bodyboard* denominado “Desafio a Norte”;

9. Aprovado por unanimidade, autorização para Abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração dos Quiosques Amovíveis localizados na Frente Mar – 2015-2021». -----

10. Aprovado por unanimidade proposta de Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo a 4 candidatos, assim como de viagens aos mesmos 4 candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015. -----



*pas*  
24/12

Ficaram pendentes, por falta de documentação, 17 candidaturas. -----

11. Aprovado por unanimidade proposta de Autorização de Despesas de representação de titulares de cargos de direção intermédia – lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (estatuto do pessoal dirigente); -----

*[Handwritten signature]*

**-----Reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2014 – Ata 24/2014 -----**

12. Balancete a 29 de dezembro de 2014: -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.092.816,52 € (dois milhões noventa e dois mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos) em que orçamentais 2.068.222,48 € (dois milhões sessenta e oito mil duzentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria 24.594,04 € (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e quatro cêntimos). -----

*[Handwritten signature]*

13. Aprovado por unanimidade reclamação da Fatura da água, por parte do Senhor José Magno Espírito Santo, consumidor da rede pública de água n.º 484, nas seguintes condições: -----

Que o Senhor José Magno Espírito Santo faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 19979, relativa ao consumo do mês de setembro de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 4,71 (quatro euros e setenta e um cêntimos). -----

14. Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Senhor José Carlos Pestana Garcês, para deslocação dos funcionários do Centro de Abastecimento Hortícola da Santa no âmbito de almoço de convívio de Natal, na freguesia de S. Martinho – Funchal; -----

15. Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz, para deslocação dos dois grupos de cantares, no âmbito de atuação programada no Hospital Dr. João de Almada – Funchal; -----

16. Aprovado por unanimidade, certidão de destaque, solicitada pela Senhora Beatriz da Silva Jardim de Andrade; -----

17. Aprovado por unanimidade, proposta para atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, ao candidato Emanuel Paulo Silva Soares, no ano letivo 2014/2015; -----



**-----Reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2015 – Ata 01/2015 -----**

18. Balancete a 14 de janeiro de 2015: -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.885.945,88 € (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) em que orçamentais 1.860.251,84 € (um milhão oitocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria 25.694,04 € (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e quatro euros e quatro cêntimos). -----

19. Aprovado por unanimidade, pedido de isenção de taxas de barraca, por parte dos alunos finalistas do 12.º Ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização da festa em honra do Senhor Santo Antão, na freguesia do Seixal; -----

20. Aprovado por unanimidade, empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa em honra do Senhor Santo Antão, na freguesia do Seixal; -----

21. Aprovado por unanimidade, solicitação de apoio pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal, no valor de 2.870,00€ (dois mil oitocentos e setenta euros), no âmbito da realização do projeto “Mountain Bike BTT”; -----

22. Aprovado por unanimidade, adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração dos Quiosques Amovíveis localizados na Frente Mar – 2015-2021» ao concorrente classificado em 1.º lugar, Idalina Gonçalves Fernandes Rodrigues, pelo valor de € 254,10 (duzentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. Sobre o valor da proposta adjudicada será acrescido, cumulativamente, 5%, à prestação mensal, em cada ano, durante o período de concessão, a contar da data da outorga do contrato; -----

23. Aprovado com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD, proposta para Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços - «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ»; -----

**-----Reunião de Câmara de 29 de janeiro de 2015 – Ata 02/2015 -----**

24. Balancete a 28 de janeiro de 2015: -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.823.022,02 € (um milhão oitocentos e vinte e três mil vinte e dois euros e



dois cêntimos) em que orçamentais 1.782.057,71 € (um milhão setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria 42.657,13 € (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos). --

**25.** Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de apoio solicitado pela C.P.C.J.P.M. para aquisição de um bolo de aniversário, no âmbito da celebração do seu 11º Aniversário; -----

**26.** Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de apoio material solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com pré-Escolar do Porto Moniz, no âmbito da participação deste estabelecimento de ensino no desfile de Carnaval 2015; -----

**27.** Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Jesus de França, consumidor da rede pública de água n.º 1424, nas seguintes condições: -----

Que o Senhor Manuel Jesus de França faça o pagamento das faturas mensais da água n.ºs 16567 e 18798, relativas aos consumos do meses de julho e agosto de 2014, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 11,34 (onze euros e trinta e quatro cêntimos). -----

**28.** Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte da Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes, consumidor da rede pública de água n.º 612, nas seguintes condições: -----

Que a Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 20091, relativa ao consumo do mês de setembro de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 11,54 (onze euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

**29.** Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte do Senhor António Pestana Castro, consumidor da rede pública de água n.º 194, nas seguintes condições: -----

Que o Senhor António Pestana Castro faça o pagamento das faturas mensais da água n.ºs 19744 e 21701, relativas aos consumos do meses de setembro e outubro de 2014, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 16,62 (dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos). -----



30. Aprovado por unanimidade, solicitação de transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz, para deslocação de cerca de 22 idosos ao Núcleo Museológico da Cidade do Açúcar na cidade do Funchal; -----

31. Aprovado por unanimidade, solicitação de transporte por parte do Instituto S. João de Deus, para deslocação de utentes e respetivos familiares para participarem no Encontro Mensal da Associação Antialcoólica da Madeira; -----

32. Aprovado por unanimidade, solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, na cedência de ingressos em equipamentos municipais de referência, no âmbito do Projeto “Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável”; -----

33. Aprovado por unanimidade, proposta de Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo a 3 candidatos, assim como de viagens aos mesmos 3 candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015. -----

Ficaram pendentes, por falta de documentação, 14 candidaturas. -----

34. Aprovado por unanimidade, adesão do Município do Porto Moniz à iniciativa Cartão Jovem, com os seguintes descontos sobre as tarifas de entrada nos seguintes equipamentos do Concelho: -----

43% - Aquário da Madeira, -----

29% - Centro de Ciência Viva, -----

33% - Piscinas Municipais, -----

50% - Teleférico das Achadas da Cruz, -----

39% - Parque de Campismo. -----

35. Aprovado por unanimidade, Protocolo de colaboração com a ADENORMA. (o Vereador Valter Correia não participou na votação por fazer parte dos órgãos sociais da ADENORMA); -----

36. Aprovado por unanimidade, Protocolos de apoio ao associativismo; -----

37. Aprovado por unanimidade, proposta de Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do Concelho do Porto Moniz; -----

**-----Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2015 – Ata 03/2015 -----**

38. Balancete a 11 de fevereiro de 2015: -----



Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.088.041,75 € (dois milhões oitenta e oito mil quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) em que orçamentais 2.042.004,77 € (dois milhões quarenta e dois mil quatro euros e setenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria 47.729,80 € (quarenta e sete mil setecentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos). -----

**39.** Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de apoio material, solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito da realização do desfile de carnaval 2015; -----

**40.** Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito de visita de estudo de 16 alunos e 3 professores à ETA dos Lamaceiros e à Etar da Vila de Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação por pertencer à direção da escola requerente; -----

**41.** Aprovado por unanimidade ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, no âmbito da participação dos alunos na gravação da música para o desfile de carnaval 2015, na freguesia do Arco da Calheta; -----

**42.** Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte do Senhor Francisco Ponte Negrinho, consumidor da rede pública de água n.º 456, nas seguintes condições: -----

Que o Senhor Francisco Ponte Negrinho faça o pagamento da fatura mensal de água n.º 456, relativa ao consumo do mês de julho de 2012, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 1,37 (um euro e trinta e sete cêntimos). -----

**43.** Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte do Senhor Francisco Ponte Negrinho, consumidor da rede pública de água n.º 456, nas seguintes condições: -----

Que o Senhor Francisco Ponte Negrinho faça o pagamento da fatura mensal de água n.º 456, relativa ao consumo do mês de julho de 2012, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 1,37 (um euro e trinta e sete cêntimos). -----



44. Aprovado por unanimidade, reclamação da fatura da água por parte do Senhor Daniel Fernandes, consumidor da rede pública de água n.º 1025, nas seguintes condições: -----

Que o Senhor Daniel Fernandes faça o pagamento das faturas mensais da água n.º 20430 e n.º 22386, relativas aos consumos dos meses de setembro e outubro de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 31,86 (trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos). -----

45. Aprovado por unanimidade, solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito de visita de estudo sobre a floresta laurissilva, de 20 alunos e 3 professores, ao sítio do Chão da Ribeira na freguesia do Seixal. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação por pertencer à direção da escola requerente; -----

46. Aprovado por unanimidade, solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz no âmbito de atividade a realizar na Festa de Final do 2.º Período. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação por pertencer à direção da escola requerente; -----

47. Aprovado por unanimidade, solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização da sua Festa de Carnaval. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação por pertencer à direção da escola requerente; -----

48. Aprovado por unanimidade, solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, no âmbito da deslocação de 17 utentes e 4 acompanhantes do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente para participarem no cortejo de carnaval 2015; -----

49. Aprovado por unanimidade, solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, no valor de 2.000€ (dois mil euros), no âmbito da realização do Campeonato Nacional de Montanha; -----

50. Aprovado por unanimidade, solicitação de apoio por parte do Clube Montanha do Funchal, no âmbito da realização do evento denominado “Ultra Trail de São Vicente e Porto Moniz”; -----



*[Handwritten signature]*

51. Aprovado por unanimidade, Protocolo de Colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira; -----

52. Aprovado por unanimidade, o regulamento de constituição, reconstituição e regularização do Fundo de Maneio. -----

Aprovado por maioria, com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD, a constituição e utilização de Fundo de Maneio/2015. -----

53. Aprovado por unanimidade, a adaptação da Portaria n.º 20/2015 de 4 fevereiro; -----

54. Aprovado por unanimidade, proposta de Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços, «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ»; -----

55. Aprovado por unanimidade, proposta de Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços, «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO TELEFÉRICO DAS ACHADAS DA CRUZ»; -----

56. Declaração de nulidade dos atos de alteração do posicionamento remuneratório, praticados, em 13 de abril de 2009 e 9 de abril de 2010. -----

Ninguém se pronunciou. -----

**4. Apreciação do relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25 do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;** -----

----- **Período de 01 de Janeiro até 16 de Fevereiro de 2015** -----

Apresentação da Situação Financeira geral e do Relatório de Atividades: -----

**RECEITA**

O total de receitas neste momento somam:	346.402,35 euros
As receitas correntes somam:	317.027,35 euros
As receitas de capital somam:	29.375,00 euros

Nas **receitas correntes** destacamos as transferências abaixo descritas: -----

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	264.383,00 euros
--------------------------------------	------------------



Fundo Social Municipal (FSM)	4.241,00 euros
Imposto Rendimento singulares (IRS)	0,00 euros

Nos Impostos **Diretos** destacam-se os seguintes: -----

Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI)	0,00 euros
Imposto único de Circulação (IUC)	0,00 euros
Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	0,00 euros
Nas <b>taxas</b> cobramos	5.390,38 euros

Nas **ventas** de serviços cobramos 7.634,40 euros, dos quais 7.451,18 euros respeitantes à venda de água e 183,22 euros à venda de Merchadising do C.C.Viva. -----

Nos serviços **específicos** da autarquia destacamos os seguintes valores: -----

Saneamento	1.069,51 euros
Resíduos Sólidos	18.984,83 euros
Cemitérios	832,00 euros
Parquímetros	2.687,93 euros
Parque de Campismo	0,00 euros
Piscinas Municipais	5.367,50 euros
Teleférico	1.542,00 euros
Entradas no Centro de Ciência Viva	1.320,72 euros
Entradas no Aquário da Madeira	22.426,95 euros

#### **Rendas**

Bar das Piscinas Naturais	0,00 euros
Bar da Laje	0,00 euros
Outros	1.496,40 euros

#### **DESPESAS**

As despesas **correntes** somam 162.520,22 euros onde se destacam os seguintes valores:

Despesas com pessoal	78.020,64 euros
Aquisição de bens e serviços	7.616,27 euros



Aquisição de serviços	26.450,00 euros
Juros e outros encargos	16.652,72 euros
Transferência Correntes	27.987,82 euros

Neste momento não existem pagamento de despesas de Capital: -----

### **TRANSFERÊNCIAS**

Procedemos à transferência dos valores abaixo indicados: -----

#### Clube Naval do Seixal

Protocolo até Janeiro 2015	1.200,00 euros
Outros subsídios	0,00 euros

#### Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz

Protocolo até Janeiro 2015	5.300,00 euros
Outros subsídios	0,00 euros

#### Associação Sócio Cultural do Seixal

Protocolo até Janeiro 2015	1.320,00 euros
Outros subsídios	0,00 euros

#### Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz

Protocolo até Janeiro 2015	10.000,00 euros
Outros subsídios	0,00 euros

#### Associação de Idosos do Porto Moniz

Protocolo até Janeiro 2015	360,00 euros
Outros subsídios	0,00 euros

#### Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Protocolo até Janeiro 2015	1.440,00 euros
Outros subsídios	0,00 euros

Juntas de freguesia:



<u>Junta de freguesia das Achadas da Cruz</u>	347,58 euros
<u>Junta de freguesia do Porto Moniz</u>	927,08 euros
<u>Junta de freguesia da Ribeira da Janela</u>	437,83 euros
<u>Junta de freguesia do Seixal</u>	671,42 euros
Protocolo até Janeiro 2015	2.383,91 euros

-----  
ADENORMA - Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira

Protocolo até Janeiro 2015 3.600,00 euros

**ABATIMENTOS NOS ACORDOS DE PAGAMENOS:**

Empresa de Electricidade da Madeira	0,00 euros
Valor Ambiente	0,00 euros
Serviço Regional de Saúde	0,00 euros

**PAGAMENTOS DAS BOLSAS DE ESTUDO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:**

Pagos até Janeiro	4.300,00 euros
Viagens	0,00 euros

**5. Autorização de Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento, por Tempo Determinado de 4 Meses, de 8 Trabalhadores para a Categoria de Assistente Operacional para Desempenho de Funções na Piscina Municipal de Porto Moniz.** -----

Nos termos do disposto no artigo 30.º e artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, abreviadamente designada por LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), e ainda, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, face à fundamentação seguinte: -----

Atendendo a que a Vila de Porto Moniz possui um complexo balnear com grande procura, com um elevado número de visitantes que acorrem às Piscinas Naturais de Porto Moniz, durante a época balnear, impondo uma maior frequência e intensidade de trabalhos na limpeza de toda a zona das piscinas, bem como dos balneários e casas de banho públicas; -----



Atendendo à importância das Piscinas Naturais enquanto infraestrutura de atracção de visitantes ao Concelho com repercussão económica na restauração, hotelaria e demais serviços, e ainda tendo em conta a importância das Piscinas Naturais enquanto fonte de receita municipal; -----

Atendendo a que a qualidade que se pretende oferecer naquele espaço não é possível assegurar com apenas um Trabalhador afecto aos serviços de limpeza e de apoio logístico aos utentes, não esquecendo que ao longo dos últimos anos ostentou o galardão Bandeira Azul; -----

Atendendo a que o Pessoal afecto à edilidade é manifestamente insuficiente para garantir o acréscimo de trabalhos inerentes à higiene pública e limpeza de toda a zona da piscina, já que a afluência de utentes é muito maior, obrigando a que a conjuntura vivida nesta época do ano, à semelhança dos anos anteriores, obriga a Câmara Municipal a recrutar mais Trabalhadores, através da contratação de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, pois só se justifica esta contratação neste período do ano; -----

Por todos os motivos expostos, atendendo a que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2015 torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia, que no cumprimento das sucessivas Leis de Orçamento de Estado, tem reduzido o seu número de Trabalhadores, sem efectuar a respectiva substituição; -----

Atendendo a que no termos da alínea b) do mencionado artigo 64.º, os encargos decorrentes do recrutamento em causa estão previstos no orçamento da Câmara Municipal de Porto Moniz para o ano de 2015, como se pode comprovar através da proposta de cabimento da Contabilidade n.º 112, datada de 11-02-2015 e n.º 113, datada de 12-02-2015, em anexo; -----

Atendendo a que nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º da LOE 2015, há a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, pertencentes a



este Município; Atendendo ainda a que nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 47.º da LOE 2015, de acordo com a informação da Contabilidade em GSE 111/2015, datada de 12-02-2015, «... não foi detetado qualquer incumprimento da Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e de igual modo nos pressupostos da LOE 2015 artigo 62.º», portanto o Município cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, propõe nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015): -----

1 – Autorizar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento, por tempo determinado de 4 meses, de 8 Trabalhadores para a categoria de Assistente Operacional para o desempenho de funções na Piscina Municipal de Porto Moniz, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado por deliberação de Assembleia de 12-12-2014, com a salvaguarda de que nos termos e para os efeitos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, em resultado do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 926/2014, publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 15, em 22 de janeiro de 2014, com lista de ordenação final devidamente homologada em 4 de abril de 2014, foi constituída uma reserva de recrutamento interna de um candidato aprovado, que será individualmente notificado para manifestar o seu interesse em ocupar uma das oito vagas postas a concurso. -----

2 – Autorizar ainda, que relativamente ao âmbito do recrutamento: -----

a) Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idêntico aos postos de trabalho deste procedimento. -----

b) O recrutamento se iniciará sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----



c) Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do anteriormente disposto, autorizar, que o presente procedimento concursal seja único, pelo que, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, nos termos do ponto anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 30.º, e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º LGTFP, e n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de Dezembro, sendo que o recrutamento destes apenas terá lugar, no caso de se verificar a impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no ponto anterior. -----

d) Sem prejuízo das referências legalmente estabelecidas, o recrutamento irá efectuar-se pela ordem prevista no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro. ---  
Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

**6. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas e respectivas alterações.** --

1 – Atendendo a que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Porto Moniz foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas reuniões de 29-12-2009; sendo enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), órgão de superintendência e controlo, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009 sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções”. -----

2 – Atendendo a que foi elaborado o Relatório Anual de Execução do referido Plano, respeitante ao Ano de 2014, com o objectivo de verificar a sua adequação à realidade actual e analisar do estado de execução das medidas propostas no actual Plano. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Jardim Fernandes propõe à Assembleia Municipal deliberar, ao abrigo do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 01/07, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC): -----



1 – Aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, em anexo e que integra a presente proposta para todos os efeitos legais. -----

2 – Aprovar as alterações ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas. -----

3 – Remeter o presente Relatório e as alterações ao Plano para aprovação à Direcção Regional da Administração Pública e Local, à Secção Regional do Tribunal de Contas da Região Autónoma da Madeira, bem como ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

**7. Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do concelho do Porto Moniz;** -----

**Considerando que:** -----

Se encontra em vigor a lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que tem como vetor primordial a descentralização administrativa, vocacionada essencialmente para a promoção de uma aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

Nesse desiderato, é previsto no artigo 133º que os Municípios concretizam a delegação de competências nas Freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, especialmente para os serviços e atividades que estejam numa relação de proximidade e de apoio direto às comunidades locais; -----

As competências previstas nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 132º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, carecem de uma análise mais aprofundada, nomeadamente atendendo à existência de um contrato, às especificidades das competências e à sua complexidade, e que serão portanto, objeto de posterior estudo e análise, uma vez que tais competências carecem de uma maior disponibilização de recursos, nomeadamente humanos e patrimoniais; -----

**Considerando que** as juntas de freguesia no ano de 2014 tiveram uma redução nas transferências do orçamento de Estado, o Município de Porto Moniz resolveu



compensar esse valor na mesma proporcionalidade a todas as juntas do concelho no valor transferido. -----

**Considerando que** para o presente ano, o executivo propôs um aumento de 10% sobre esses mesmos valores; -----

**Considerando que** os valores a transferir foram aprovados pelo respetivo Orçamento Municipal para 2015, pela Assembleia em 12/12/2014; -----

**Considerando que** os presentes valores tem fundos disponíveis de acordo com a Lei 8/2012, para efetivar a referida despesa para o corrente ano e estão cabimentados com as seguintes referências: -----

Junta de freguesia das Achadas da Cruz – Cabimento n.º 68/2015; -----

Junta de freguesia do Porto Moniz – Cabimento n.º 69/2015; -----

Junta de freguesia da Ribeira da Janela – Cabimento n.º 70/2015; -----

Junta de freguesia do Seixal – Cabimento n.º 71/2015. -----

Rubrica	Nome	Valor Anual	Valor Mensal
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia das Achadas da Cruz	4.588,00	382,33
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia do Porto Moniz	12.238,00	1.019,83
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia da Ribeira da Janela	5.779,00	481,58
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia do Seixal	8.863,00	738,58
0102/04.05.03.02	<b>Total de Apoios</b>	<b>31.468,00</b>	2.622,33

*Emanuel Jardim Fernandes*, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, propõe que a Assembleia delibere, nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar acordos de execução com as juntas de freguesia do Concelho de Porto Moniz. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Deputado Ambrósio Jardim apresentou uma declaração de voto lamentando que o aumento não seja superior ao agora aprovado, pois considera que a autarquia tem condições de apoiar mais e melhor as freguesias do Concelho, mais precisamente concretamente num aumento de 100% ao atribuído inicialmente, uma vez que o aumento previsto de receita nomeadamente do IMI seria mais que suficiente para a



presente despesa, e sobretudo conforme depreendeu pelas palavras do Senhor Presidente da Câmara durante a discussão do orçamento da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que lamenta que o Senhor Deputado Ambrósio Jardim não tenha tido esse diálogo e discurso no passado, pois enquanto foi deputado na oposição durante 20 anos não se recorda das juntas de freguesia algumas vez terem sido apoiadas financeiramente, por isso considera esse discurso demagógico, sabendo que para além do apoio financeiro as juntas recebem apoios logísticos, técnicos e materiais que valem muito mais que os apoios financeiros. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz, Pedro Ponte pediu a palavra para informar que apesar de ter solicitado mais do que uma vez, ajuda de material (cimento e tubos) para arranjar uma levada nas Achadas da Cruz, nunca recebeu qualquer resposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara em resposta deu a palavra ao Senhor Adjunto José António Silvestre que esclareceu o senhor Presidente da Junta que está aguardar a chegada dos tubos para fazer a entrega do material solicitado. -----

**8. Relatório do Tribunal de Contas de auditoria à execução da Lei de Meios 2013-Relatório n.º 3/2015 – FS/SRMTC – Para conhecimento.** -----

Considerando que o Município do Porto Moniz foi informado do Relatório do Tribunal de Contas sobre a execução da Lei de Meios 2013, na qual explana toda a sua atividade, tanto na vertente da receita como a da despesa, ilustrada nas páginas n.º 22 e 52 deste mesmo relatório, referente às verbas recebidas pela autarquia e que foram as seguintes: 7.000,00 euros referente a Contrato-Programa com o Governo Regional, 1.186,43 euros referente a Donativos Monetários e 91.537,63 euros relativo ao PRODREAM, o que se verificou a verdadeira proveniência transcrita. -----

No seguimento deste relatório do Tribunal de Contas e, em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deverá dar-se conhecimento ao órgão deliberativo. -----

**9. Período aberto ao público:** -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----



Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezasseis horas e quarenta e quarenta e nove minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade dos membros presentes vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, Chefe de Divisão, que a redigi. --

O Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

O Redator: